



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a criação da Gratificação Temporária de Combate ao Coronavírus aos servidores da carreira Socioeducativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, a criação da Gratificação Temporária de Combate ao Coronavírus aos servidores da carreira Socioeducativa do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

As consequências advindas da pandemia mundial causadas pelo COVID-19 tem assolado a vida de todos. A carreira Socioeducativa vem atuando com dedicação, em especial em um momento tão delicado pelo qual passa o mundo, o país e o DF.

Seja no exercício das atividades relacionadas a guarda, vigilância ou no acompanhamento e segurança dos adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas e afins, o profissional do Socioeducativo merece esse reconhecimento e nada mais justo do que recompensar seus esforços na atuação de combate à pandemia.

Nesse sentido, sugerimos ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que, a título de reconhecimento de tão grande esforço por esses profissionais, que institua, ainda que temporariamente, uma forma de gratificá-los pecuniariamente.

Por considerar tão importante essa medida é que conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das sessões,

**REGINALDO SARDINHA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital, em 04/04/2020, às 19:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0090291 Código CRC: F9238985.

00001-00013343/2020-68

0090291v2



PROPOSIÇÃO - IND 3768/2020

LIDO EM: 07/04/2020

Brasília, 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 07/04/2020, às 19:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0092632 Código CRC: 5C7F9C44.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013343/2020-68

0092632v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3768/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00013343/2020-68

LIDO EM: 07/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**  
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 21/04/2020, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0100791** Código CRC: **C87C777F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013343/2020-68

0100791v2